



PROJETO DE LEI Nº 045 / 2017

"Autoriza o Município de Lagoa Dourada a filiar-se à AMM - Associação Mineira de Municípios."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Lagoa Dourada autorizado a filiar-se à AMM - Associação Mineira de Municípios, pessoa jurídica de direito privado, de caráter político-representativo, técnico, científico, educativo, cultural e social, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º. Em virtude da filiação autorizada no artigo anterior fica o Município, igualmente, autorizado a contribuir para com a referida Associação, destinando-lhe, mensalmente a importância financeiramente estabelecida pela entidade, após devidamente ratificado por ato próprio do Executivo Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LAGOA DOURADA/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2017

MANOEL GERALDO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL



EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE
EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Com os nossos cumprimentos servimos da presente justificativa para apresentar o projeto de lei que segue em anexo.

O Projeto de Lei ora apresentado tem o objetivo firmar o termo de filiação e cooperação técnica com a AMM- Associação Mineira dos Municípios. Como forma de vínculo de representatividade institucional, em defesa dos interesses municipalistas e o estabelecimento de condições de cooperação entre as partes, visando o planejamento, a execução, a implantação e o desenvolvimento de atividades institucionais e culturais, por meio de ações conjuntas coordenadas pela Associação, bem como, apoio, orientações e o oferecimento de suporte técnico.

Ante ao exposto, dispomos o presente projeto de lei a elevada apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, bem como colocamo-nos à disposição para ulteriores esclarecimentos.

GABINETE DO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL

LAGOA DOURADA/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2017.

MANOEL GERALDO DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL